



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE**

Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande

Tel.: (83) 99143-7938 (whatsApp); e-mail: cpg-caufaz@tjpb.jus.br

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

**TERMO DE PENHORA**

PROCESSO N: 0809789-61.2021.8.15.0001

EXEQUENTE: [ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME - CNPJ: 27.220.692/0001-30 (EXECUTADO), ALEFF SOUZA DE ANDRADE - CPF: 106.081.234-71 (EXECUTADO), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 08.907.750/0001-53 (EXEQUENTE)]

EXECUTADO(S):EXECUTADO: ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME, ALEFF SOUZA DE ANDRADE

Ao 26 de agosto de 2024 de, em cumprimento ao despacho exarado pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito titular da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. Eu, LUAN FERREIRA DA SILVA, técnico judiciário, procedo a lavratura do presente Termo de Penhora, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para a segurança do Juízo, o seguinte bem de propriedade do executado:

DESCRIÇÃO DO BEM:

- HONDA/NX-4 FALCON, PLACA JJP2511, ANO 2002, VALOR r\$ 12.733,00 CONFORME TABELA FIPE.

OBSERVAÇÃO: O Executado terá o prazo de 30 dias para opor embargos à Execução Fiscal.

LUAN FERREIRA DA SILVA

Analista/Técnico Judiciário

